



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 417

Altera o Ato Normativo nº 346, de 3 de junho de 2019.

O **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Ato Normativo nº 346, de 3 de junho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 346, de 3 de junho de 2019, com a redação dada pelo Ato Normativo nº 390, de 4 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A concessão de ajuda de custo e de transporte aos magistrados e servidores da Justiça Militar da União fica regulamentada por este Ato Normativo." (NR)

"Art. 5º A ajuda de custo e o transporte serão concedidos por ato do Diretor-Geral, após o preenchimento, pela Diretoria de Pessoal, do "Formulário para Pagamento de Direitos do Magistrado/Servidor Movimentado", constante dos tipos de documentos do Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

..... " (NR)

Art. 2º A Portaria de concessão de ajuda de custo e transporte, de que trata o art. 2º do Ato Normativo nº 346/2019, a ser editada pelo Diretor-Geral, bem como o "Formulário para Pagamento de Direitos do Magistrado/Servidor Movimentado", a ser preenchido pela Diretoria de Pessoal constarão da relação de documentos existentes no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Art. 3º Fica revogado o Anexo ao Ato Normativo nº 346, de 3 de junho de 2019.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Ministro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**,



MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 12/05/2020, às 12:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1821852** e o código CRC **F563E3AF**.

1821852v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>